

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário					60.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	60.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					12.050.213,88
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					12.050.213,88
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica					1.535.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.535.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					7.290.024,58
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	7.290.024,58
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.					3.225.189,30
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	3.225.189,30
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					1.396.709,64
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					1.396.709,64
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11602 - Construção de Adutora para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.					846.709,64
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	846.709,64
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					350.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	350.000,00
18.544.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11592 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.					200.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	200.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					90.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					90.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					30.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	30.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					60.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	60.000.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					103.646.923,52

**ANEXO DO DECRETO Nº37.507 DE 12 DE AGOSTO DE 2026
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					3.500.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					3.500.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.					2.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.000.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11271 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação na Rede Pública Municipal de Ensino.					1.500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					143.983.247,43
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					143.983.247,43
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.					80.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	80.000.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00007 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais.					28.800.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	28.800.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00007 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais.					34.983.247,43
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1100000	0	34.983.247,43
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00007 - Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais.					200.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.501.1100051	0	200.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					147.483.247,43

*** **

DECRETO Nº37.510, de 18 de agosto de 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA (GGS) À SERVIDORA QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) de que trata o artigo 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, à servidora relacionada abaixo, com início na data indicada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	3003130-X	DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I SIMBOLOGIA DNS-3	06/07/2026

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no artigo 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), implica a cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS).

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

